



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA DA UFRR
CONSELHO FISCAL DA ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL



EDITAL N° 48/2018/EAGRO- ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

**EDITAL DE ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DA EAGRO-UFRR
GESTÃO 2018-2019**

O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Eleição do Grêmio Estudantil da EAGRO-UFRR, para gestão de **07/2018 a 07/2019**. Convocam-se estudantes do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, Subsequente e PROEJA, da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima- Campus Murupu, a participarem das Eleições do Grêmio Estudantil.



1. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS

Os candidatos somente poderão efetuar sua inscrição por meio da entrega do formulário de inscrição devidamente preenchido e acompanhado dos documentos solicitados neste edital. O prazo de inscrição será entre os dias 12 e 15 de junho, das 08:00 às 11 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Coordenação de Estágio.

1.1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição da chapa, os candidatos devem preencher e entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição de chapa (apenas um formulário por chapa) (ANEXO I);
- b) Nada consta disponibilizado pela Coordenação de Assistência Estudantil (apenas para candidatos a presidente de chapa);
- c) Declaração de matrícula atualizada (todos os integrantes da chapa);
- d) Termo de autorização dos pais ou responsáveis (todos os integrantes da chapa) (ANEXO II);
- e) Cópia de RG e CPF (apenas para candidatos a presidente da chapa);

1.2. DO TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES

O término da inscrição de chapas ocorrerá no dia 15 de junho, às 16:00 horas, sem possibilidade de prorrogação do prazo.

1.3. DOS REQUISITOS

1.3.1. São condições para a participação do discente:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no Curso Técnico em Agropecuária da EAgro, em qualquer uma das seguintes modalidades: Ensino Médio Integrado, Subsequente e PROEJA.



- b) Não apresentar histórico de advertências graves ou suspensão nos últimos doze meses, a contar da data de publicação deste edital (**apenas para candidatos a presidente de chapa**).

1.4. DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS

Será divulgado edital de homologação das chapas inscritas no dia 18 de junho de 2018, no site da EAGRO. No dia seguinte, os participantes poderão entrar com recurso na Coordenação de Estágio em relação às inscrições não homologadas (MODELO DE RECURSO: ANEXO III).

2. DO PERÍODO ELEITORAL

O período eleitoral é o tempo dado às chapas inscritas para divulgarem suas propostas e ocorrerá entre os dias 21 e 27 de junho de 2018.

2.1. DAS REGRAS PARA A CAMPANHA ELEITORAL

- 2.1.1. É proibido colocar cartazes nas paredes, portas, banheiros, laboratórios, arquibancadas ou em qualquer outro espaço da escola. As chapas que utilizarem cartazes com fins de divulgação serão eliminadas do processo eleitoral.
- 2.1.2. É proibido fazer campanha através de carros de som ou qualquer aparelho eletrônico de alta sonoridade dentro das limitações da EAGRO e dentro do ônibus escolar. Caso seja observada tal ação, a chapa será eliminada do processo eleitoral.
- 2.1.3. É proibido o uso de camisetas personalizadas das chapas em horário de aula. Caso seja identificada tal atitude, a chapa será eliminada do processo eleitoral.
- 2.1.4. É extremamente proibida a compra de votos, bem como coagir alunos para obtenção de votos. Se houver denúncia, a Comissão Fiscalizadora investigará e, se comprovada tal prática, a chapa será desclassificada.



2.2. DA CAMPANHA ELEITORAL

É permitido realizar campanha eleitoral nos seguintes locais:

- 2.2.1. Meio virtual: a chapa poderá utilizar meios virtuais para a divulgação da equipe e das propostas, para isso, poderá usar redes sociais, como: Facebook, Whatsapp, Instagram, etc. Também poderá usar redes de comunicação, como o Youtube, blogs ou sites próprios (se houver).
- 2.2.2. Meio oral: a chapa poderá utilizar o auditório ou outros espaços adequados da escola (**com a devida autorização da Coordenação de Assistência Estudantil**) para exposição de propostas. Poderá ainda expor suas propostas em sala de aula (**com a devida autorização dos professores**).
- 2.2.3. Manifestações pacíficas: podem-se utilizar camisas personalizadas em horário de almoço, de forma que não agrida as regras previstas neste edital, (subitem 2.1.4). Também são permitidas manifestações na quadra, em horário de almoço, desde que não agridam o direito de descanso de outrem.
- 2.2.4. Debate eleitoral: o debate eleitoral será realizado no dia 26 de junho de 2018, às 13:30, na quadra da EAgro. Será obrigatória a participação de todas as chapas inscritas no processo eleitoral. **As regras do debate** serão publicadas no site da escola, no dia **22 de junho de 2018**.

3. DA ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá no dia 28 de junho, das 11:00 às 14:00 horas, no auditório da escola. A cédula será o meio de votação. Os votantes (alunos regularmente matriculados nas modalidades EMI, Proeja e Subsequente) deverão assinar seu nome na lista de alunos, em seguida, receberão uma cédula em branco, na qual deverão assinalar a opção de voto. O voto é **facultativo** e **secreto**.



3.1. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Na mesma data da eleição (28/06/2018), será realizada a contagem dos votos na Coordenação de Estágio, sendo permitida a entrada de um representante de cada chapa.

3.2. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O Conselho Fiscal divulgará o resultado preliminar no site e nos murais da escola, no dia 02 de julho de 2018.

3.3. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Qualquer chapa que tiver dúvidas em relação à contagem de votos poderá entrar com recurso contra o resultado preliminar no dia 03 de julho de 2018, apresentando o motivo pelo qual solicita a recontagem. Apreciado o recurso, o Conselho Fiscal fará a recontagem dos votos no dia 04 de julho de 2018.

3.4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

O Resultado Final das Eleições será divulgado no dia 05 de julho de 2018, no site e nos murais da escola.

4. DA POSSE

A chapa eleita deverá se apresentar para a posse no dia 06 de julho, às 11:00 horas, no auditório da escola.

5. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO	
12/06	Início das inscrições de chapas.
15/06	Fim das inscrições de chapas.
18/06	Divulgação da homologação das chapas inscritas.
19/06	Prazo para interposição de recursos contra a homologação das chapas inscritas.



UFRR	
20/06	Resultado dos recursos contra a homologação das chapas inscritas.
20/06	Homologação das chapas inscritas após análise dos recursos.
21/06	Início do período eleitoral.
26/06	Debate eleitoral.
27/06	Fim do período eleitoral.
28/06	Eleição.
02/07	Divulgação do resultado preliminar.
03/07	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar da eleição.
04/07	Recontagem de votos em função dos recursos.
05/07	Divulgação do resultado final.
06/07	Posse da chapa eleita.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As chapas devem ser compostas por onze integrantes, conforme os cargos apresentados na ficha de inscrição (ANEXO I);

6.2 A formação das chapas poderá ser mista, contendo alunos de diferentes modalidades (EMI, Subsequente e Proeja);

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Fiscal.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2018

CONSELHO FISCAL DA ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL:

SUÊNIA KDIDIJA DE ARAÚJO FEITOSA

GILLIARD PEREIRA SILVA

RAUL WILHAM WILSON JACOB

*O documento original está devidamente assinado.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

NOME DA CHAPA: _____

NÚMERO DA CHAPA (DOIS DÍGITOS): _____

A chapa _____ oficializa sua candidatura para a Eleição da Diretoria do Grêmio Estudantil da EAgro-UFRR. Seguem abaixo os nomes dos integrantes com seus respectivos cargos:

Presidente/A:

Vice-Presidente/a:

Tesoureiro/a Geral:

1º Tesoureiro /a:

Secretário/a Geral:

1º Secretário/a:

Diretor/a de Cultura:

Diretor/a de Esporte:

Diretor/a de Imprensa, Marketing e Comunicação:

Diretor/a saúde:

Diretor/a de Saúde e Meio Ambiente:

Boa Vista-RR, _____, 2018



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do
RG _____, autorizo _____,
matrícula nº _____ a participar do Processo Eleitoral do Grêmio
Estudantil da Escola Agrotécnica da UFRR.

Assinatura do Responsável

Assinatura do Estudante

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2018.

